



## ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

### PORTRARIA Nº 021/2023.

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

#### Resolve:

Art.1º- Conceder **Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais** ao servidor Arnaldo Amaral Júnior, inscrito no CPF sob o nº 371.501.894-15, matrícula funcional nº 100.135, investido no cargo de **Condutor de Veículo, Nível 1, Classe A, referência 14**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/03 c/c o art. 6º- A da ECF nº 41/03 introduzido pela ECF 70/12 e o art. 40 da Lei Municipal nº 1.246/2013.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 26 de setembro de 2023.

José Cláudio Galvão da Cruz  
Diretor Presidente

José Cláudio Galvão da Cruz  
Diretor Presidente  
Itamaracáprev

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,  
ITAMARACAPREV

Rua Nossa Senhora do Pilar, Nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000  
CNPJ: 05.736.752/0001-39